



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº: 050/2023, de 06 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre: Nomeação de membros para organização da festa Ação Para Todos, desperta Água Boa/MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Boa/MG, **Sr. Orlando Cardoso Pereira**, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na legislação, na forma da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a comissão para coordenação e organização da festa “Ação Para Todos”, que se realizará nos dias 29 e 30 de setembro de 2023, composta pelos membros da seguinte forma e funções:

I - Presidente:

- a) **GILMAR FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº: MG-5.936.384, SSP/MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF:800.617.616-72, Secretário de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

II - Membros:

- a) **ELIENE MARGARIDA MARQUES GODINHO**, portadora da Carteira de Identidade nº: MG-48.852-88, SSP/MG, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 707.068.916-00, Secretária Municipal de Assistência Social.
- b) **ADENILSON DE FREITAS PERDIGÃO**, portador da Carteira de Identidade nº: M-2149202, SSP/MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 646.023.206-78, Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Economia e Meio Ambiente.
- c) **CARLOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº: MG- 92.234-82, SSP/MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 031.004.466-90, Secretário Municipal de Educação.
- d) **BENICIO PERDIGÃO BARROSO**, portador da Carteira de Identidade nº: MG-7.808.004, SSP/MG, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF:071.193.436-37, Secretário Municipal de Obras e Transportes.
- e) **MARIA LÚCIA AUGUSTO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de identidade nº: M-2.262.885, SSP/MG, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF: 422.763.656-68, nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO - 2021 A 2024

Art. 2º - Esta comissão será responsável pela organização em conjunto do evento, que terá a finalidade fomentar e conscientizar a população sobre a:

I – Eventos festivos das crianças e adolescentes das Escolas Municipais e Estaduais;

II – Panfletagem sobre enfrentamento da violência contra a mulher: Equipe CRAS e Polícia Militar

III – Panfletagem sobre Prevenção contra o uso de álcool e drogas na adolescência – Assistência Social, SCFV e Conselho Tutelar.

IV – Panfletagem sobre pessoas idosas – RESPEITAR AS PESSOAS IDOSAS É TRATAR O PRÓPRIO FUTURO COM RESPEITO!

V – Palestra motivacional Setembro Amarelo – “Juntos pela vida”, Prevenção ao Suicídio, o escutar como caminho.

VI - Rua de Lazer: jogos e Brincadeiras, pintura facial e parque infantil.

VII – Exposição e valorização da agricultura familiar com produtos produzidos no município, tais como, queijos; geleias, doces, plantas ornamentais e artesanatos

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Água Boa, 06 de setembro de 2023.

ORLANDO CARDOSO PEREIRA
Prefeito Municipal